

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

# PORTARIA COREN/SC Nº 282 DE 10 DE ABRIL DE 2024

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde - IGAPS – Hospital São José de Tijucas/SC no período de 16/04/2024 à 15/04/2027."

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

**Considerando** o parecer aprovado na 205<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 632ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS no Hospital São José de Tijucas/SC, com a seguinte composição:

# **Membros Efetivos:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01. Adria Daiane Silva da Silva	Enfermeira	649658
03. Kimberli Nathali Vinoles Bolivar	Técnica de Enfermagem	1336889
04. Danielle Santana	Técnica de Enfermagem	1306473

### **Membros Suplentes:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Grasiela Cagol	Enfermeira	649658
Priscila de Oliveira Coelho	Técnica de Enfermagem	13787361
Maria Sandra de Jesus Santos	Técnica de Enfermagem	634391





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- **Art. 2º -** Designar a Enfermeira Adria Daiane Silva da Silva para assumir o cargo de Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) e como Secretária a Técnica de Enfermagem Kimberli Nathali Vinoles Bolivar.
- **Art. 3º -** As atividades serão desenvolvidas pela Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde IGAPS no Hospital São José de Tijucas/SC no período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2027;
- **Art. 4º** A presente Portaria tem validade de 16/04/2024 à 15/04/2027.
- **Art.** 5° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 10 de abril de 2024.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues Coren-SC nº 60.207-ENF Primeira-Secretária

